



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017, de 31 DE MARÇO DE 2017.

*"Decreta luto oficial pelo falecimento do ex Vereador FELIX JOSÉ DOS SANTOS, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas e competência conferidas pelo Regimento Interno da Câmara (art. 201, § 1º, "c") e Lei Orgânica Municipal.

E, considerando, o falecimento na data de ontem, 30 de março de 2017, do ex-Vereador, **Felix José dos Santos**.


**CONSIDERANDO**, que se tratava de um homem público, de bom caráter, honesto, etc., a quem foi conferido pelo povo de Nova Independência, 04 mandatos consecutivos de vereador, nos períodos de 1997 à 2000; 2001 à 2004; 2005 à 2008; 2009 à 2012; e de 14/10/2016 à 31/12/2016.

**DECRETA:**

Art.1º Fica decretado luto oficial por **03 (três) dias**, no Poder Legislativo de Nova Independência-SP., em sinal de pesar pelo falecimento do ex - Vereador **FELIX JOSÉ DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Osvaldo Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal – 2017/2018  
Gabinete da Presidência

Nova Independência, 31 de março de 2017.

Publicado na mural da Câmara Municipal, na data de hoje (31.03.2017)

  
Autimes Pereira –secretário Administrativo